



PROPOSTA TÉCNICA / PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE- SEJUV

PROGRAMA DE ESTÁGIO

MACAPÁ/AP, 2026



ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO
3. VALOR DA PROPOSTA
4. INTRODUÇÃO

II - CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (CONTEXTO SOCIOECONÔMICO)
6. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

III - OBJETO E DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

7. OBJETO DA PARCERIA
- 7.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
8. OBJETIVO GERAL
9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

IV - CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

10. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA / SERVIÇO A SER OFERTADO
11. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ACESSO

V - CAPACIDADE TÉCNICA

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 12.1 Apresentação Institucional
- 12.2 Finalidades Institucionais
- 12.3 Experiência Institucional
- 12.4 Capacidade Operacional e Abrangência
- 12.5 Programas e Ações Institucionais
- 12.6 – DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA



VI — METODOLOGIA E EXECUÇÃO

13. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

VII — METAS, RESULTADOS E AVALIAÇÃO

14. METAS, RESULTADOS E INDICADORES

14.1 Metas Quantitativas e Operacionais

14.2 Metas Qualitativas

14.3 Indicadores de Resultado

14.4 Meios de Verificação

14.5 Prazos de Execução das Metas

VIII — GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

16. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

17. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

IX — ARTICULAÇÃO E IMPACTO

18. ARTICULAÇÃO EM REDE E ALINHAMENTO COM PLANOS GOVERNAMENTAIS

19. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

X - EXECUÇÃO OPERACIONAL

20. EQUIPE TÉCNICA

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

XI - FINANCEIRO E CONFORMIDADE LEGAL

22. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

23. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

25. DISPOSIÇÕES FINAIS



I - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE		CNPJ: 61.600.839/0001-55
Data da Constituição: 24/03/1964		Inscrição CNPJ: 30/08/1966
Endereço: Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04522-001		
Representante: José Augusto Minarelli	Função: Presidente do Conselho de Administração	
Exercício: 2024/2026	Telefone Fixo: (11) 3003-2433	Celular: (14) 99735-1714

UNIDADE EXECUTORA		
CIEE – Macapá/AP		CNPJ: 61.600.839/0067-81
Endereço: Av. fab, nº 1.070 Sala 509, CENTRAL, CEP:68.900-073		
Responsável: Mayara Evangelista Pereira	Função: Supervisor	CPF: 991.280.392-20
E-mail: mayara.pereira@cieee.org.br	Telefone: (11) 3003-2433	Celular:(96) 99103-8398
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:30		Dias da Semana: Segunda à Sexta

DADOS DO RESPONSÁVEL E REPRESENTANTE LEGAL DA OSC NO CHAMAMENTO PÚBLICO		
Nome: Julio Cesar da Silva	Função: Gerente de Atendimento	CPF: 728.504.181-53
E-mail: julio_silva@cieee.org.br	Telefone Fixo: (11) 3003-2433	Celular: (61) 99661-3254

DADOS CADASTRAIS REFERENTES À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA	
Cód. Do Banco:	Banco do Brasil
Nº da Agência:	3336-7
Nº da Conta Corrente:	8245-7

Rubrica
jc



2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE -SEJUV	CNPJ: 60.518.820/0001-00
Endereço: Rua Beira Rio, nº464 CEP 68.901-470, Bairro Beiril Macapá-AP	
E-mail: comissaodeselecao.sejuv@gmail.com / SEJUV@AMAPA.GOV.BR	Telefone: (96) 98808-0237 / (96) 98423-6877

3. VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	CUSTO OPERACIONAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)
Programa de Estágio	R\$45,00	R\$ 7.458.000,00

4. INTRODUÇÃO

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE apresenta a presente proposta técnica visando à formalização de parceria com a Administração Pública para execução de Programa de Estágio supervisionado, nos termos da Lei nº 11.788/2008, da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais normativos aplicáveis à espécie.

A proposta fundamenta-se no regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, voltado à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações destinadas à integração de estudantes ao ambiente profissional, ao fortalecimento da formação técnico-profissional e ao desenvolvimento de competências práticas relacionadas às respectivas áreas de formação acadêmica.

O programa de estágio constitui instrumento de relevante interesse público e educacional, promovendo a articulação entre teoria e prática, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais, projetos pedagógicos dos cursos e disposições da legislação educacional vigente. Nos termos do §1º do art. 1º da Lei nº 11.788/2008, o estágio visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino, contribuindo para sua formação cidadã, técnica e profissional.

Nesse contexto, a atuação do CIEE compreende a operacionalização, gestão, acompanhamento e monitoramento do Programa de Estágio, contemplando, entre outras atividades, os processos de recrutamento e seleção de estudantes, gestão administrativa dos instrumentos jurídicos pertinentes, acompanhamento da



frequência e desempenho, suporte técnico-operacional aos supervisores, orientação aos estudantes e controle das obrigações legais e pedagógicas inerentes à execução do programa.

A presente proposta observa os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, fortalecendo mecanismos de governança, controle, monitoramento, avaliação de resultados e prestação de contas na execução das parcerias públicas.

Adicionalmente, a proposta está alinhada às disposições constitucionais relacionadas à promoção da educação, profissionalização e inclusão social, especialmente aos arts. 203 e 214 da Constituição Federal, contribuindo para a ampliação de oportunidades de aprendizagem prática, desenvolvimento humano e inserção qualificada de estudantes no mundo do trabalho.

O modelo de execução proposto prioriza mecanismos de eficiência operacional, conformidade legal, acompanhamento sistemático dos estudantes e utilização de ferramentas de gestão e monitoramento, assegurando maior efetividade, rastreabilidade e qualidade na execução da parceria.

II - CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (CONTEXTO SOCIOECONÔMICO)

A inserção de estudantes no mundo do trabalho constitui importante desafio social e econômico no cenário brasileiro, especialmente em razão das dificuldades relacionadas à obtenção da primeira experiência profissional e à compatibilização entre formação acadêmica e prática profissional.

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, demonstram que a população jovem permanece entre os grupos mais impactados pelas taxas de desocupação e subutilização da força de trabalho, evidenciando maior vulnerabilidade na transição entre educação e inserção profissional.

Além das dificuldades de acesso ao primeiro vínculo profissional, observa-se cenário marcado por:

- ausência de experiência prática;
- elevados índices de informalidade;

Rubrica
je



- dificuldades de permanência escolar;
- desigualdades socioeconômicas;
- limitação de oportunidades de qualificação profissional supervisionada.

Nesse contexto, o estágio apresenta-se como importante instrumento de política pública educacional e de inclusão social, promovendo a integração entre teoria e prática, fortalecimento da formação acadêmica e desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais indispensáveis ao exercício profissional.

Nos termos da Lei nº 11.788/2008, o estágio caracteriza-se como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e voltado à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados e frequentando instituições de ensino.

A operacionalização de programas estruturados de estágio contribui diretamente para:

- ampliação das oportunidades de formação prática;
- desenvolvimento de competências profissionais;
- fortalecimento da permanência escolar;
- apoio à transição entre formação acadêmica e mundo do trabalho;
- promoção da inclusão social e produtiva de estudantes.

Contextualização Local

PESQUISA DA REALIDADE LOCAL

A iniciativa da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE- SEJUV em estruturar e fortalecer o Programa de Estágio demonstra alinhamento com políticas públicas voltadas à qualificação profissional, formação cidadã e promoção de oportunidades educacionais e laborais para estudantes.

No contexto local, observa-se a necessidade de implementação de ações integradas que possibilitem:

- maior aproximação entre instituições de ensino e Administração Pública;
- ampliação das oportunidades de estágio supervisionado;
- fortalecimento da experiência prática dos estudantes;
- desenvolvimento de competências compatíveis com as demandas institucionais e sociais.

Nesse cenário, a atuação em parceria com Organização da Sociedade Civil especializada revela-se estratégica para assegurar:

- eficiência operacional;
- gestão técnica qualificada;
- conformidade legal;
- acompanhamento sistemático dos estudantes;





- integração com instituições de ensino;
- monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho fundamenta-se na necessidade de implementação de ações estruturadas e contínuas de estágio supervisionado, voltadas ao desenvolvimento educacional, técnico e profissional dos estudantes, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento social e econômico local.

O cenário identificado evidencia a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, qualificação profissional e acesso de estudantes ao estágio supervisionado no município de Macapá/AP.

Levantamento realizado com base no banco de dados institucional do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE demonstra a existência de expressiva demanda por oportunidades de estágio e inserção supervisionada no mundo do trabalho.

Atualmente, encontram-se cadastrados junto ao CIEE no município de Macapá/AP o quantitativo de 10.379 estudantes e jovens em busca de oportunidades de estágio e desenvolvimento profissional.

Os dados identificados demonstram o seguinte perfil socioeconômico e educacional:

Faixa Etária

- 14 a 17 anos: 10%;
- 18 a 24 anos: 66%;
- acima de 24 anos: 24%.

O levantamento demonstra predominância do público jovem em fase de transição entre formação acadêmica e inserção profissional, evidenciando elevada demanda por oportunidades de experiência prática supervisionada.

Perfil de Gênero

- Feminino: 55%;
- Masculino: 45%.

Os dados indicam participação equilibrada entre os gêneros, com leve predominância feminina na busca por oportunidades de formação prática e inserção profissional.

Raça/Cor (dados autodeclarados)

- Parda: 61%;

Rubrica
jc



- Branca: 23%;
- Preta: 14%;
- Amarela: 2%.

O perfil identificado demonstra predominância de estudantes autodeclarados pardos e pretos, reforçando a relevância de políticas públicas voltadas à inclusão social, diversidade e ampliação do acesso às oportunidades educacionais e profissionais.

Escolaridade

- Ensino Fundamental: 20,4%;
- Ensino Médio: 71%;
- Ensino Técnico: 3%;
- Ensino Superior: 6%.

Observa-se predominância de estudantes do ensino médio, público diretamente alinhado às diretrizes do Programa Amapá Jovem Estagiário e às políticas públicas de preparação para o mundo do trabalho.

Tipo de Instituição de Ensino

- Rede Pública: 91%;
- Rede Particular: 9%.

Os dados evidenciam forte concentração de estudantes oriundos da rede pública de ensino, demonstrando o relevante caráter social da parceria e a importância do fortalecimento das ações de inclusão produtiva e formação profissional supervisionada.

Renda Familiar

- Até 1 salário mínimo: 68%;
- De 1 a 2 salários mínimos: 24%;
- De 2 a 3 salários mínimos: 5%;
- Acima de 3 salários mínimos: 3%.

O levantamento demonstra predominância de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reforçando a importância do estágio como instrumento de apoio à permanência escolar, desenvolvimento profissional e ampliação das oportunidades de inclusão social e produtiva.

Composição Familiar

- 1 pessoa: 5%;
- 2 a 3 pessoas: 17%;



- 4 a 5 pessoas: 44%;
- Acima de 6 pessoas: 39%.

Os dados revelam predominância de núcleos familiares numerosos, fator frequentemente associado à necessidade de complementação de renda e ampliação das oportunidades de inserção profissional dos jovens.

Nesse contexto, o Programa de Estágio supervisionado apresenta-se como importante mecanismo de integração entre educação, formação profissional e desenvolvimento social, contribuindo para:

- fortalecimento da permanência escolar;
- desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais;
- ampliação da experiência prática supervisionada;
- promoção da inclusão produtiva;
- preparação gradual dos estudantes para o mundo do trabalho;
- fortalecimento das políticas públicas de juventude no Estado do Amapá.

A parceria proposta entre a Administração Pública e organização especializada na operacionalização de programas de estágio possibilitará maior eficiência técnica, capilaridade operacional, controle administrativo e acompanhamento sistemático dos estudantes atendidos.

Diante do cenário identificado, verifica-se elevada demanda por oportunidades de estágio supervisionado, especialmente entre estudantes oriundos da rede pública de ensino e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os dados levantados demonstram compatibilidade direta entre o perfil do público atendido e os objetivos do Programa de Estágio, evidenciando a relevância da parceria como instrumento de fortalecimento das políticas públicas de juventude, educação, inclusão produtiva e preparação para o mundo do trabalho.

Nesse contexto, a atuação integrada entre a Secretaria de Estado da Juventude do Amapá e o Centro de Integração Empresa-Escola permitirá maior alcance, eficiência operacional, acompanhamento técnico e ampliação das oportunidades destinadas aos estudantes do Estado do Amapá.

6. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A presente parceria fundamenta-se na necessidade de promover a formação técnico-profissional de estudantes por meio da execução de programa de estágio supervisionado, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788/2008 e da Lei nº 13.019/2014.

O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que integra o projeto pedagógico dos cursos e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e profissional.



Além de contribuir para o processo formativo dos estudantes, o programa de estágio proporciona à Administração Pública importante mecanismo de apoio técnico-operacional, permitindo a integração entre conhecimento acadêmico atualizado e as demandas institucionais dos órgãos públicos.

A execução do programa demanda estrutura técnica especializada para gerenciamento dos processos administrativos, educacionais e operacionais relacionados ao estágio, incluindo:

- recrutamento e seleção de estudantes;
- articulação com instituições de ensino;
- gestão documental;
- acompanhamento da regularidade dos termos de compromisso;
- suporte técnico aos supervisores;
- acompanhamento pedagógico e operacional;
- monitoramento das atividades desenvolvidas.

Nesse contexto, a atuação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE mostra-se estratégica em razão de sua experiência institucional, capacidade técnica e expertise na operacionalização de programas de estágio, assegurando maior eficiência, conformidade legal, padronização de procedimentos e qualidade na execução da parceria.

A parceria proposta também contribui para o fortalecimento das políticas públicas de educação, formação profissional e inclusão social, promovendo oportunidades de desenvolvimento acadêmico e profissional aos estudantes, especialmente no que se refere à preparação para o exercício profissional e à integração ao mundo do trabalho.

III - OBJETO E DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

7. OBJETO DA PARCERIA

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção da entidade qualificada como Agente de Integração de Estágios, pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos, devidamente constituída e em regular funcionamento, com a finalidade de intermediar, operar e acompanhar o Programa Amapá Jovem Estagiário no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude – SEJUV.

A parceria compreenderá a execução de atividades técnicas, administrativas e operacionais relacionadas ao recrutamento, seleção, encaminhamento, formalização, acompanhamento, monitoramento e suporte aos estudantes participantes do programa, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 13.019/2014, normas regulamentares aplicáveis e disposições previstas no edital de chamamento público.



7.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente parceria será executada em conformidade com:

- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;
- Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Estado do Amapá;
- Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 — Lei do Estágio;
- Lei Estadual nº 2.224, de 12 de julho de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 2.953, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Programa Amapá Jovem;
- Lei Estadual nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as finalidades institucionais da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – SEJUV;
- Decreto nº 2.908, de 13 de abril de 2024, que regulamenta o Programa Amapá Jovem e dispõe sobre sua execução pela SEJUV;
- Decreto nº 1.833, de 23 de março de 2026, que altera disposições do Decreto nº 2.908/2024;
- Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- edital de chamamento público da Secretaria de Estado da Juventude do Amapá;
- demais normas aplicáveis à execução da parceria.

8. OBJETIVO GERAL

Promover a formação técnico-profissional, o desenvolvimento educacional e a inclusão produtiva de estudantes por meio da execução de programa de estágio supervisionado, contribuindo para a integração entre formação acadêmica, prática profissional e preparação para o mundo do trabalho, em consonância com as políticas públicas de juventude, educação e desenvolvimento social.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar experiência prática supervisionada compatível com a formação acadêmica dos estudantes;
- Promover o desenvolvimento de competências técnicas, profissionais, socioemocionais e comportamentais relacionadas às respectivas áreas de formação;
- Contribuir para a integração entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;
- Apoiar a permanência e continuidade dos estudantes nos respectivos cursos de formação;
- Possibilitar a preparação gradual para inserção qualificada no mundo do trabalho;
- Promover inclusão social e produtiva de estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Rubrica
ge



- Ampliar o acesso de estudantes da rede pública às oportunidades de estágio supervisionado;
- Assegurar a execução do Programa de Estágio em conformidade com a legislação vigente, diretrizes pedagógicas das instituições de ensino e normas aplicáveis à Administração Pública;
- Realizar a gestão técnica, administrativa e operacional do Programa de Estágio, incluindo recrutamento, seleção, acompanhamento e monitoramento dos estudantes;
- Promover a integração entre Administração Pública, instituições de ensino e estudantes, assegurando maior efetividade no desenvolvimento das atividades de estágio;
- Garantir acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos estagiários, observando os princípios pedagógicos, administrativos e legais aplicáveis;
- Executar acompanhamento técnico, administrativo e operacional contínuo dos contratos de estágio;
- Disponibilizar suporte técnico-operacional aos órgãos parceiros, supervisores, estudantes e instituições de ensino relacionadas;
- Promover ações alinhadas aos princípios da diversidade, acessibilidade, equidade e inclusão;
- Fortalecer as políticas públicas de juventude, formação profissional e inclusão educacional previstas no Programa Amapá Jovem.

● DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA PARCERIA

A parceria proposta está alinhada às diretrizes de fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, juventude, formação profissional, inclusão produtiva e desenvolvimento social, priorizando mecanismos de gestão eficiente, acompanhamento sistemático dos estudantes, conformidade legal, transparência administrativa e integração entre Administração Pública, instituições de ensino e Organização da Sociedade Civil.

A execução do Programa de Estágio visa assegurar a oferta de oportunidades de formação prática supervisionada, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, profissionais e comportamentais dos estudantes, bem como para o fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pelo órgão público parceiro.

Nesse contexto, a atuação do agente de integração revela-se estratégica para garantir padronização de procedimentos, suporte técnico-operacional, controle administrativo, monitoramento contínuo, rastreabilidade das informações e observância das disposições previstas na legislação vigente, assegurando maior eficiência e qualidade na execução da parceria.

Rubrica
ge



IV - CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

10. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Estágio será executado em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 13.019/2014, normas regulamentares aplicáveis e disposições previstas no edital de chamamento público, constituindo instrumento de integração entre educação, formação profissional e prática supervisionada no ambiente de trabalho.

O programa tem como finalidade proporcionar aos estudantes experiências práticas compatíveis com sua formação acadêmica, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, profissionais e comportamentais, bem como contribuindo para sua preparação para o mundo do trabalho e exercício da cidadania.

A operacionalização do Programa de Estágio compreenderá ações de recrutamento, seleção, encaminhamento, formalização, acompanhamento, monitoramento e gestão administrativa dos estagiários, observando as diretrizes pedagógicas das instituições de ensino e as necessidades institucionais do órgão parceiro.

O Programa de Estágio será pautado pelos princípios da legalidade, eficiência, inclusão social, desenvolvimento educacional, transparência, equidade e valorização da formação profissional dos estudantes.

Objetivos do Programa

- Promover a inserção de estudantes em atividades práticas supervisionadas compatíveis com sua formação educacional;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais necessárias ao exercício profissional;
- Fortalecer a integração entre teoria e prática no processo de aprendizagem;
- Apoiar a formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes;
- Possibilitar experiências práticas que contribuam para a preparação gradual para o mundo do trabalho.

● Premissas Institucionais do Programa

O Programa de Estágio observará as seguintes diretrizes:

- promoção da inclusão social e produtiva;
- ampliação de oportunidades de formação prática supervisionada;
- fortalecimento da permanência e continuidade dos estudos;
- valorização da diversidade, equidade e inclusão;
- incentivo ao desenvolvimento educacional e profissional;
- apoio à construção de trajetórias acadêmicas e profissionais dos estudantes.

Rubrica
jc



- **Aspectos Gerais da Execução**

A execução do Programa observará:

- celebração de Termo de Compromisso de Estágio;
- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e a área de formação do estudante;
- acompanhamento por supervisor da parte concedente e instituição de ensino;
- emissão de relatórios de atividades;
- acompanhamento técnico-operacional e administrativo do estágio.

Nos termos da legislação vigente:

- a jornada de estágio será estabelecida de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais conforme a modalidade e o nível de ensino, ressalvadas as hipóteses legais específicas.
- o período máximo de estágio na mesma parte concedente será de até 24 (vinte e quatro) meses, exceto para pessoas com deficiência;
- será assegurado recesso remunerado proporcional, preferencialmente coincidente com o período de férias escolares;
- haverá contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto na legislação aplicável;
- o auxílio-transporte será concedido nos casos de estágio não obrigatório, observadas as disposições legais e normativas pertinentes.

O Programa poderá ser executado em formato presencial, híbrido ou remoto, conforme regulamentação interna do órgão parceiro, natureza das atividades desenvolvidas e viabilidade operacional.

11. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ACESSO

O Programa de Estágio atenderá estudantes regularmente matriculados e com frequência ativa em instituições de ensino médio, técnico e superior, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 11.788/2008, no edital de chamamento público, nas diretrizes das instituições de ensino, diretrizes institucionais do Programa Amapá Jovem e demais normativos aplicáveis.

O programa será destinado a estudantes aptos ao desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas compatíveis com sua área de formação acadêmica, visando proporcionar experiência prática supervisionada, desenvolvimento educacional e preparação para o mundo do trabalho.

- **Critérios de Acesso**

A inserção dos estudantes no Programa ocorrerá mediante:

- cadastro junto ao agente de integração;
- análise de perfil e compatibilidade com as oportunidades de estágio disponíveis;



- participação em processo seletivo, quando aplicável;
- comprovação de matrícula e frequência regular na instituição de ensino;
- observância dos requisitos específicos estabelecidos pela Administração Pública concedente;
- celebração do Termo de Compromisso de Estágio e demais documentos obrigatórios previstos na legislação vigente.
- observância das condições previstas no edital de chamamento público, nas diretrizes institucionais do Programa Amapá Jovem e nas normas aplicáveis à execução da parceria.

A operacionalização do Programa observará os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência, impessoalidade, eficiência e equidade, assegurando igualdade de oportunidades aos estudantes interessados.

O processo de recrutamento, encaminhamento, seleção e acompanhamento dos estudantes será realizado de forma sistemática e padronizada, visando garantir eficiência operacional, conformidade legal, controle administrativo e qualidade na execução das atividades de estágio supervisionado.

Quando previsto no edital ou em normativos específicos, serão adotados critérios de priorização voltados à promoção da inclusão social, diversidade e ampliação do acesso às oportunidades de estágio.

V - CAPACIDADE TÉCNICA

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

12.1 Apresentação Institucional

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), fundado em 20 de fevereiro de 1964, é uma entidade privada, beneficente, de assistência social e sem fins lucrativos, com atuação em todo o território nacional. Detentor da certificação CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), o CIEE se dedica à promoção da inclusão produtiva de adolescentes, jovens e estudantes.

A instituição é referência nacional na implementação de programas que integram educação, formação profissional e o mundo do trabalho, atuando de forma estruturada para o desenvolvimento social, educacional e profissional de estudantes. Seus programas abrangem estágio, aprendizagem profissional e qualificação.

A atuação do CIEE é pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o foco em fortalecer a cidadania e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

Com uma estrutura organizacional distribuída nacionalmente, equipe técnica multidisciplinar especializada e sistemas próprios de gestão e monitoramento, o CIEE possui consolidada capacidade técnica, operacional e institucional para a execução de seus programas. A instituição tem ampla experiência na articulação entre



empresas, Administração Pública, instituições de ensino e sociedade civil, desenvolvendo ações integradas que promovem a formação cidadã, a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a oferta de oportunidades qualificadas de inserção profissional, em consonância com as políticas públicas de educação, assistência social, empregabilidade e desenvolvimento humano.

12.2 Finalidades Institucionais

Conforme previsto em seu estatuto social, o CIEE possui como finalidades:

- I. A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II. O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;
- III. O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV. A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes;
- V. o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- VI. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VII. Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional

12.3 Experiência Institucional

Desde sua fundação, o CIEE já promoveu a inserção de mais de 15 milhões de estudantes do ensino médio e superior em programas de estágio e capacitação, em parceria com aproximadamente 250 mil empresas e organizações conveniadas, dos setores público e privado, evidenciando sua ampla capacidade de articulação e execução em escala nacional.

A instituição mantém contratos relevantes em âmbito nacional com organizações de grande porte, destacando-se Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú Unibanco e a Defensoria Pública do Distrito Federal, atuando no recrutamento, seleção e gestão de programas de aprendizagem e estágio junto a essas instituições.

Adicionalmente, a OSC possui experiência na formalização e execução de parcerias celebradas no âmbito da Lei nº 13.019/2014, tendo firmado instrumentos com entes públicos municipais e estaduais em diferentes unidades da federação. Destacam-se parcerias com o Município de Caldeirão Grande e a Prefeitura de Brumado, no Estado da Bahia; com as Prefeituras de Orlândia, Batatais e Prefeitura Municipal de Itatiba, no Estado de São Paulo; com o Município de Ribas do Rio Pardo e o DETRAN, no Estado de Mato Grosso do Sul; com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; e com a Câmara Municipal de Goiânia, no Estado de Goiás, entre outras.

Rubrica
ge



Tais experiências evidenciam a capacidade técnica, operacional e institucional do CIEE na execução de parcerias com o poder público, incluindo gestão administrativa, acompanhamento de metas, prestação de contas e conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

12.4 Capacidade Operacional e Abrangência

A atuação do CIEE caracteriza-se por elevada capilaridade e capacidade operacional em âmbito nacional. Estamos presentes em 19 estados e no Distrito Federal, com estrutura composta por 199 polos de capacitação, equipe de mais de 2.000 colaboradores e atendimento direto a mais de 2.500 municípios.

Apenas em 2025, mais de 256.982 mil adolescentes e jovens foram inseridos no mundo do trabalho por meio dos programas de aprendizagem e estágio, enquanto mais de 1 milhão foram beneficiados por ações de qualificação profissional.

Esses indicadores demonstram a capacidade do CIEE de executar programas de grande escala, com eficiência e alcance territorial ampliado.

12.5 Programas e Ações Institucionais

- **Oficinas de Criatividades: fortalecimento de competências para o mundo do trabalho**

As Oficinas de Criatividades constituem uma estratégia metodológica desenvolvida pelo CIEE com foco na preparação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, por meio da promoção de atividades formativas voltadas ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais.

A iniciativa integra o conjunto de ações institucionais voltadas à inclusão produtiva, sendo executada em articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, especialmente por meio de parcerias com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais órgãos e instituições que atuam na garantia de direitos.

As oficinas foram estruturadas com base em diretrizes do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), configurando-se como uma ação complementar de caráter formativo, com metodologia itinerante, que visa alcançar jovens em seus territórios, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A proposta metodológica é fundamentada em abordagens participativas e reflexivas, organizadas por meio de painéis temáticos que promovem o debate, a construção de conhecimento e a ressignificação de experiências, com ênfase em conteúdos relacionados ao mundo do trabalho e à construção de trajetórias profissionais.

Entre as principais temáticas abordadas, destacam-se:

- identidade e projeto de vida;





- elaboração de currículo;
- preparação para entrevistas e dinâmicas de grupo;
- ética e postura profissional;
- uso responsável das redes sociais;
- desenvolvimento de competências socioemocionais.

As atividades têm como objetivo proporcionar espaços qualificados de aprendizagem e reflexão, contribuindo para o fortalecimento do protagonismo juvenil e para a ampliação das condições de inserção e permanência no mundo do trabalho.

A partir de 2024, a metodologia foi ampliada com a implementação das Oficinas Síncronas, realizadas em formato online e ao vivo, mantendo os princípios pedagógicos das atividades presenciais e possibilitando a expansão do alcance territorial. Em 2025, 457 jovens foram atendidos nessa modalidade.

Como evidência de execução e impacto, destacam-se os seguintes resultados:

- 3.446 jovens atendidos;
- atuação em 9 estados brasileiros
- envolvimento de 127 órgãos e instituições da rede socioassistencial, incluindo CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, organizações da sociedade civil e sistema socioeducativo;
- realização de 2 eventos de conclusão no município de São Paulo/SP.

Os resultados apresentados demonstram a capacidade do CIEE em estruturar e executar metodologias formativas em diferentes contextos territoriais, com articulação intersetorial e foco no desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, contribuindo para sua inclusão produtiva e fortalecimento de vínculos sociais.

- **Espaços de Cidadania: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**

Os Espaços de Cidadania constituem serviço socioassistencial de proteção social básica, desenvolvido pelo CIEE, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na promoção da cidadania e na preparação de adolescentes para o mundo do trabalho.

A iniciativa atua na garantia das seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio e desenvolvimento, conforme diretrizes da política pública de assistência social, contribuindo para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

O público atendido é composto por adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e relacional, encaminhados prioritariamente pela rede socioassistencial, incluindo Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais serviços do território.



A execução ocorre em espaços físicos estruturados, distribuídos em diferentes regiões do país, com atuação de equipes multidisciplinares, responsáveis pela condução de atividades socioeducativas e acompanhamento dos participantes.

A metodologia está organizada em encontros socioeducativos estruturados em eixos temáticos, incluindo:

- convivência;
- direitos humanos;
- participação social;
- mundo do trabalho;
- lazer e cultura.

As atividades são desenvolvidas por meio de abordagens participativas, promovendo o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, o fortalecimento do protagonismo juvenil e a ampliação do acesso às políticas públicas. O serviço também contribui para o retorno e permanência escolar, bem como para a construção de projetos de vida.

Entre as principais estratégias metodológicas, destacam-se:

- **Encontros socioeducativos:** promoção de espaços de escuta, reflexão crítica e valorização das juventudes como sujeitos de direitos;
- **Atividades de fortalecimento de vínculos familiares:** realização de encontros com responsáveis, incentivando o diálogo intergeracional e a construção de relações protetivas;
- **Projetos de expressão e identidade:** desenvolvimento de atividades como autobiografias, que estimulam leitura, escrita e reconhecimento das trajetórias individuais e territoriais;
- **Participação social:** promoção de vivências de cidadania ativa, incluindo articulação com instituições públicas e participação em espaços de debate social;
- **Atividades culturais e territoriais:** realização de oficinas de arte, cultura e vivências externas, estimulando o acesso a espaços públicos e comunitários;
- **Encaminhamento para oportunidades:** integração com programas de aprendizagem e estágio, ampliando as possibilidades de inserção produtiva dos participantes;
- **Atendimentos sociais individualizados:** identificação de demandas e encaminhamento para acesso a direitos, incluindo regularização documental.

Como evidência de execução e impacto, destacam-se os seguintes resultados acumulados:

- atendimento em diferentes territórios, incluindo unidades localizadas em São Paulo (Grajaú e Vila Mariana), Distrito Federal, Manaus/AM e Salvador/BA;
- mais de 6 mil adolescentes e jovens atendidos;
- produção de centenas de atividades formativas e projetos socioeducativos, incluindo iniciativas de fortalecimento de vínculos e protagonismo juvenil;
- ampliação do acesso à documentação básica e a políticas públicas.

A iniciativa também apresenta reconhecimento institucional, com destaque para certificações e selos concedidos por órgãos públicos, como a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Comitê Intersectorial de Combate ao Trabalho Infantil (CICOMTI), evidenciando a qualidade e relevância das ações desenvolvidas.



Dessa forma, os Espaços de Cidadania configuram-se como estratégia estruturada de intervenção socioassistencial, com metodologia consolidada, articulação em rede e capacidade comprovada de promoção do desenvolvimento integral de adolescentes, contribuindo para sua inclusão social e produtiva.

- **Saber Virtual: Plataforma de capacitação gratuita para o mundo do trabalho**

O CIEE Saber Virtual consiste em uma plataforma digital de educação a distância, voltada à qualificação de adolescentes e jovens por meio da oferta de cursos gratuitos, com certificação, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à inserção e permanência no mundo do trabalho.

A iniciativa integra a estratégia institucional de formação prévia dos jovens, possibilitando que os candidatos aos programas de estágio e aprendizagem tenham acesso a conteúdos formativos antes mesmo de sua inserção em oportunidades profissionais.

A plataforma disponibiliza trilhas de aprendizagem estruturadas, desenvolvidas com base nas demandas do mercado de trabalho e na articulação contínua com instituições de ensino e empresas parceiras. Os conteúdos abrangem temas como gestão do tempo, comunicação, cidadania, ferramentas tecnológicas e desenvolvimento de competências socioemocionais.

Atualmente, o CIEE Saber Virtual conta com:

- mais de 1,7 milhão de matrículas realizadas;
- média aproximada de 16 mil novas matrículas mensais;
- 51 cursos próprios desenvolvidos pelo CIEE, disponíveis para estudantes, estagiários e aprendizes.

A plataforma também reúne conteúdos desenvolvidos por instituições de referência, como a Fundação Bradesco, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul, o Banco Central do Brasil, a Universidade de São Paulo, a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, a APIMEC e o Instituto Êxito de Empreendedorismo.

Adicionalmente, destaca-se a parceria com a Impacta, que ampliou a oferta de cursos na área de tecnologia, totalizando mais de 100 conteúdos específicos, disponibilizados em ambiente digital modernizado, com foco na qualidade pedagógica e no engajamento dos usuários.

Dessa forma, o CIEE Saber Virtual configura-se como uma ferramenta estratégica de democratização do acesso à qualificação profissional, com elevada capacidade de alcance, contribuindo diretamente para a preparação dos jovens e ampliação de suas oportunidades no mundo do trabalho.

- **CIEE em Movimento: estratégia itinerante de mobilização e atendimento**

O CIEE em Movimento consiste em uma ação itinerante de atendimento e mobilização, voltada à ampliação do acesso de adolescentes e jovens aos serviços, programas e oportunidades ofertados pela instituição.

A iniciativa é operacionalizada por meio de equipes técnicas especializadas que atuam diretamente nos territórios, realizando atendimentos presenciais em locais estratégicos, como instituições de ensino, equipamentos públicos, prefeituras e espaços de grande circulação.

As atividades desenvolvidas incluem:



- orientação sobre o mundo do trabalho e oportunidades disponíveis;
- realização e atualização de cadastros de jovens;
- divulgação de programas de estágio, aprendizagem e capacitação;
- orientação sobre o uso das plataformas e serviços digitais do CIEE.

A metodologia adotada prioriza a aproximação com o público jovem em seus próprios territórios, reduzindo barreiras de acesso à informação e aos serviços, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Desde sua implementação, em 2019, o CIEE em Movimento já realizou mais de 188 mil atendimentos, evidenciando sua efetividade como estratégia de alcance territorial e inclusão produtiva.

Dessa forma, a iniciativa consolida-se como instrumento relevante de mobilização, orientação e democratização do acesso às oportunidades, fortalecendo a presença institucional do CIEE e ampliando o impacto de suas ações junto às juventudes.

- **Programa Jovem Aprendiz CIEE**

Além da atuação consolidada na operacionalização de programas de estágio, o CIEE também possui experiência nacional na execução de Programas de Aprendizagem Profissional, nos termos da Lei nº 10.097/2000.

O Programa Jovem Aprendiz é voltado à inclusão produtiva e formação técnico-profissional de adolescentes e jovens, sendo executado por meio de parcerias com empresas, órgãos públicos e instituições de diferentes segmentos.

A atuação institucional contempla ações de acompanhamento social, desenvolvimento socioeducacional, fortalecimento de vínculos familiares e articulação com políticas públicas e rede socioassistencial, demonstrando a expertise do CIEE na promoção do desenvolvimento integral dos jovens atendidos.

Como diferencial institucional, o CIEE desenvolve ações complementares voltadas à:

- inclusão social;
- fortalecimento da cidadania;
- orientação profissional;
- desenvolvimento socioemocional;
- diversidade e inclusão;
- participação social;
- articulação intersetorial com órgãos públicos e entidades da rede de proteção.

- **LAB Fase 1**

O LAB CIEE consiste em uma iniciativa estruturada de pré-aprendizagem, implementada a partir de 2025, voltada à preparação de adolescentes e jovens para o ingresso qualificado no mundo do trabalho.

Destinado ao público de 14 a 22 anos, o programa tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências iniciais para a empregabilidade, por meio de experiências formativas que estimulam o protagonismo juvenil, a autonomia e a construção de projetos de vida.



Em 2025, o LAB CIEE contou com:

- 77 jovens atendidos;
- Média de 68% de empregabilidade;

A iniciativa é desenvolvida por meio de encontros presenciais e remotos, estruturados de forma a ampliar o acesso e a participação dos jovens, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

O programa caracteriza-se por sua abordagem adaptativa, que considera os diferentes níveis de conhecimento e trajetórias dos participantes, possibilitando a personalização dos conteúdos e favorecendo a inclusão produtiva.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- fortalecimento de competências básicas para o mundo do trabalho;
- desenvolvimento de habilidades relacionadas ao uso de ferramentas de produtividade;
- ampliação do repertório comportamental e socioemocional;
- estímulo à continuidade dos estudos e à inserção em programas de aprendizagem e estágio.

Como diferencial, o LAB CIEE contempla estratégias de apoio à permanência dos participantes, incluindo oferta de benefícios como transporte e alimentação, bem como acompanhamento posterior à formação, com foco na trajetória educacional e inserção no mundo do trabalho.

Dessa forma, o programa configura-se como importante etapa preparatória dentro do ecossistema de inclusão produtiva desenvolvido pela instituição.

- **Jornada CIEE**

O Programa Jornada CIEE consiste em uma ferramenta educacional inovadora, estruturada a partir de metodologia gamificada, com foco no desenvolvimento de competências matemáticas e no fortalecimento do raciocínio lógico de adolescentes e jovens, contribuindo para a ampliação de oportunidades de inclusão produtiva e inserção qualificada no mundo do trabalho.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar uma experiência de aprendizagem diferenciada, utilizando recursos lúdicos e interativos que favorecem o engajamento dos estudantes e potencializam o processo de ensino-aprendizagem. A abordagem pedagógica adotada integra elementos de gamificação ao conteúdo curricular, promovendo a aprendizagem ativa e significativa.

O programa fundamenta-se na identificação de defasagens educacionais relevantes, especialmente no campo da matemática, que impactam diretamente as possibilidades de desenvolvimento acadêmico e profissional dos jovens. Considerando que o domínio de competências matemáticas é essencial para o desenvolvimento do pensamento lógico, analítico e crítico, o Jornada CIEE atua no fortalecimento dessas habilidades como estratégia para ampliação das oportunidades educacionais e laborais.

A metodologia é operacionalizada por meio de ambiente digital gamificado, no qual os participantes são inseridos em uma narrativa interativa, estruturada em desafios progressivos que demandam a aplicação de conceitos matemáticos para resolução de problemas. Nesse contexto, os estudantes assumem papel ativo no



processo de aprendizagem, sendo estimulados a desenvolver autonomia, pensamento crítico e capacidade de tomada de decisão.

O percurso formativo é organizado de forma a promover:

- o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático;
- a consolidação de conteúdos essenciais da educação básica;
- o estímulo à resolução de problemas em contextos práticos;
- o engajamento por meio de estratégias lúdicas e interativas;
- o fortalecimento de competências cognitivas e socioemocionais.

O conteúdo pedagógico do programa está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes da legislação educacional vigente, assegurando a pertinência e a qualidade da proposta formativa.

Adicionalmente, o programa contribui para a redução de desigualdades educacionais ao oferecer uma abordagem acessível e atrativa, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social, ampliando suas condições de permanência e sucesso nos processos educacionais e de transição para o mundo do trabalho.

Dessa forma, o Jornada CIEE configura-se como uma estratégia complementar relevante no âmbito da formação de adolescentes e jovens, integrando inovação pedagógica, tecnologia educacional e desenvolvimento de competências essenciais para a vida e o trabalho.

● **Somos CIEE**

A iniciativa consiste em uma associação sem fins lucrativos, apoiada pelo CIEE, voltada à ampliação do acesso e da permanência de jovens no ensino superior, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A atuação do programa fundamenta-se na mobilização de recursos provenientes de parcerias com empresas e doações de pessoas físicas, convertidos em bolsas de estudo e auxílios financeiros destinados a custear despesas relacionadas à permanência acadêmica, tais como transporte e alimentação. A iniciativa busca mitigar barreiras econômicas que frequentemente impedem o ingresso e a continuidade de jovens no ensino superior.

Além do apoio financeiro, o programa contempla acompanhamento sistemático dos bolsistas por equipe técnica multidisciplinar, com foco nas dimensões acadêmica, profissional e psicossocial, contribuindo para a redução de evasão e para o êxito na trajetória educacional.

A operacionalização do programa compreende as seguintes etapas:

- sensibilização e captação de recursos financeiros;
- triagem e seleção de participantes com base em critérios socioeconômicos;
- concessão e gestão de bolsas de estudo e auxílios financeiros;
- orientação quanto às regras e condicionalidades do programa;
- acompanhamento técnico e psicossocial dos bolsistas;



- articulação para encaminhamento a oportunidades de estágio e inserção profissional;
- execução e monitoramento das ações administrativas e operacionais.

O programa estabelece parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, ampliando sua capacidade de atendimento e impacto social. Destacam-se, nesse contexto, parcerias com instituições como Ministério Público do Trabalho de São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Anhembi Morumbi, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e a empresa Nike.

Como evidência de resultados, destaca-se que, no ano de 2025, 18 jovens concluíram o ensino superior com apoio do programa, representando a segunda turma de formandos desde sua criação, iniciada em 2019. Tais resultados demonstram a efetividade da iniciativa na promoção do acesso, permanência e conclusão do ensino superior por jovens em situação de vulnerabilidade.

Considerando o contexto nacional, no qual o acesso ao ensino superior ainda é restrito a uma parcela reduzida da população, iniciativas como o Somos CIEE configuram-se como estratégias relevantes para a promoção da equidade educacional, contribuindo para o desenvolvimento social e para a ampliação das oportunidades de inserção qualificada no mundo do trabalho.

Dessa forma, o programa consolida-se como uma ação estruturada, com capacidade técnica e operacional comprovada, articulando recursos, parcerias institucionais e acompanhamento especializado para geração de impacto social mensurável na trajetória educacional de jovens.

● **Programa de Estágio**

O Programa de Estágio do CIEE consiste em uma iniciativa estruturada de integração entre educação e trabalho, voltada a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, com o objetivo de complementar a formação acadêmica por meio de experiências práticas supervisionadas, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.

O programa é operacionalizado por meio da articulação entre estudantes, instituições de ensino e organizações concedentes, promovendo oportunidades de aprendizagem prática alinhadas aos conteúdos teóricos desenvolvidos no ambiente educacional. Essa integração contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, ampliando a empregabilidade e favorecendo a transição qualificada para o mundo do trabalho.

A atuação do CIEE no âmbito do estágio é consolidada e reconhecida nacionalmente, com histórico de execução anterior à regulamentação legal específica, o que evidencia sua expertise técnica e institucional na gestão e operacionalização do programa.

Como evidência de capacidade operacional e escala de atendimento, destaca-se que, no ano de 2025, o programa viabilizou a inserção de mais de 183 mil estudantes no mundo do trabalho, distribuídos entre organizações públicas, de economia mista e do setor privado, demonstrando ampla capilaridade e confiança institucional.



A distribuição das oportunidades evidencia a abrangência do programa, com mais de 100 mil estagiários atuando em órgãos públicos e entidades de economia mista, e aproximadamente 83 mil estudantes inseridos no setor privado, reforçando a capacidade do CIEE em atender diferentes perfis de organizações e demandas do mercado.

Além da intermediação e gestão de estágios, o programa promove iniciativas de valorização e desenvolvimento de talentos, como o **Prêmio Estagiário Inovador**, que reconhece projetos desenvolvidos por estudantes com foco em soluções criativas e impacto social, estimulando o protagonismo juvenil e a aplicação prática do conhecimento acadêmico.

Dessa forma, o Programa de Estágio do CIEE consolida-se como uma política estruturada de formação prática, com elevada capacidade técnica, operacional e de articulação institucional, contribuindo para o desenvolvimento de estudantes, para o fortalecimento das organizações concedentes e para a promoção de oportunidades qualificadas de inserção no mundo do trabalho.

- **Inclui CIEE**

O Inclui CIEE consiste em uma iniciativa estruturada voltada à promoção da diversidade, equidade e inclusão no mundo do trabalho, por meio do apoio técnico a organizações públicas e privadas na implementação de práticas inclusivas e na ampliação do acesso de grupos historicamente sub-representados às oportunidades profissionais.

O programa atua com foco na inserção qualificada e no acompanhamento de pessoas com deficiência, pessoas negras (pretas e pardas), mulheres e integrantes da comunidade LGBTQIAPN+, contribuindo para a redução de desigualdades e para a construção de ambientes corporativos mais diversos e inclusivos.

A metodologia do Inclui CIEE é baseada em abordagem consultiva e personalizada, contemplando diagnóstico institucional, planejamento de ações e acompanhamento contínuo. Inicialmente, são realizadas análises técnicas nas organizações parceiras, por meio de visitas in loco e levantamento de informações, com o objetivo de mapear condições de acessibilidade, características dos postos de trabalho e práticas institucionais relacionadas à diversidade e inclusão.

Com base nesse diagnóstico, são propostas estratégias alinhadas às necessidades específicas de cada organização, incluindo orientações sobre adequação de processos seletivos, adaptação de ambientes de trabalho e desenvolvimento de práticas inclusivas. O programa também promove o alinhamento com gestores e equipes, visando fortalecer a cultura organizacional voltada à equidade e à valorização da diversidade.

Além da etapa de inserção, o Inclui CIEE prevê acompanhamento sistemático dos estudantes e participantes inseridos nos programas, com o objetivo de assegurar condições adequadas de permanência, desenvolvimento e integração no ambiente de trabalho. Esse monitoramento contribui para a redução de barreiras institucionais, mitigação de riscos de evasão e fortalecimento das trajetórias profissionais dos participantes. Dessa forma, o Inclui CIEE consolida-se como uma estratégia técnica e operacional de promoção da inclusão produtiva, articulando diagnóstico, intervenção e acompanhamento contínuo, com impacto direto na



ampliação da diversidade no mundo do trabalho e no fortalecimento de práticas organizacionais mais equitativas e sustentáveis.

- **EXPO CIEE**

A EXPO CIEE consiste em uma iniciativa de grande porte voltada à promoção da educação, capacitação, orientação e inserção profissional de adolescentes e jovens, configurando-se como um dos eventos de referência de integração entre estudantes, instituições de ensino, empresas e órgãos públicos na América Latina.

O evento tem como objetivo ampliar o acesso a oportunidades de estágio e aprendizagem, bem como promover o desenvolvimento de competências relacionadas à empregabilidade, por meio de atividades formativas, experiências interativas e contato direto com o mundo do trabalho.

A metodologia da EXPO CIEE integra diferentes frentes de atuação, incluindo:

- oferta de vagas de estágio e aprendizagem;
- realização de palestras e conteúdos formativos sobre carreira, tecnologia e educação;
- articulação com instituições de ensino, empresas e organizações públicas;
- utilização de plataformas digitais para ampliação do alcance e engajamento;
- promoção de experiências interativas e metodologias inovadoras.

Como evidência de capacidade operacional e impacto, destaca-se que a edição de 2025, realizada no Pavilhão Amarelo do Expo Center Norte, em São Paulo, apresentou resultados expressivos:

- mais de 61 mil visitantes presenciais;
- 26 mil participantes conectados em formato online;
- 76 empresas expositoras;
- mais de 2 mil atendimentos realizados por meio do serviço de vagas;
- aproximadamente 4,7 milhões de interações no aplicativo do evento;
- índice de satisfação elevado, com nota 81 na metodologia NPS.

Esses resultados demonstram a elevada capacidade de mobilização, articulação institucional e execução logística do CIEE na realização de eventos de grande escala, envolvendo múltiplos atores e públicos.

A EXPO CIEE também incorpora iniciativas complementares voltadas ao engajamento e desenvolvimento dos participantes, como premiações, experiências gamificadas e atividades culturais, ampliando o alcance e a atratividade do evento, sem prejuízo de seu caráter formativo.

Dessa forma, a EXPO CIEE consolida-se como uma estratégia relevante de promoção da inclusão produtiva, ao facilitar o acesso de jovens a oportunidades concretas de inserção no mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que fortalece redes institucionais e fomenta o desenvolvimento de competências essenciais para a trajetória profissional.

- **Redes Sociais**



A atuação do CIEE nas redes sociais constitui uma estratégia estruturada de comunicação institucional, voltada à disseminação de informações, mobilização de adolescentes e jovens e ampliação do acesso a oportunidades de formação e inserção no mundo do trabalho.

Por meio de canais digitais, o CIEE promove a divulgação contínua de vagas de estágio e aprendizagem, cursos de capacitação, orientações sobre carreira, conteúdos educativos e informações relacionadas à cidadania, contribuindo para o engajamento e a preparação dos jovens para o desenvolvimento de suas trajetórias profissionais.

A presença digital é orientada por diretrizes estratégicas que visam ampliar o alcance, a acessibilidade e a efetividade da comunicação com o público jovem, utilizando linguagem adequada, diversidade de formatos e atualização constante das plataformas, de modo a acompanhar as dinâmicas contemporâneas de interação e consumo de informação.

Como evidência de capacidade de mobilização e alcance, destaca-se que o CIEE contabilizou mais de 3,6 milhões de seguidores em suas redes sociais institucionais, distribuídos entre diferentes plataformas digitais, incluindo LinkedIn, Facebook, Instagram, YouTube, TikTok, Threads e X.

*Números referentes a 31 de dezembro de 2025

Esse volume expressivo de alcance demonstra a capacidade institucional de comunicação em larga escala, possibilitando a disseminação ágil e eficiente de oportunidades e conteúdos formativos, especialmente para públicos jovens, inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Adicionalmente, a atuação nas redes sociais fortalece a articulação entre os programas institucionais, ampliando a visibilidade das ações desenvolvidas e contribuindo para o aumento do acesso aos serviços ofertados, bem como para o engajamento contínuo dos beneficiários.

Dessa forma, a estratégia digital do CIEE configura-se como instrumento relevante de apoio à execução de suas políticas e programas, potencializando o alcance das ações, a democratização da informação e a inclusão produtiva de adolescentes e jovens.

- **Equipe que faz o CIEE**

A equipe do CIEE constitui elemento central para a execução qualificada de seus programas, sendo estruturada com base em princípios de inovação, diversidade, desenvolvimento contínuo e excelência operacional.

A instituição mantém política ativa de gestão de pessoas voltada à capacitação permanente de seus colaboradores, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados a adolescentes, jovens, empresas e instituições de ensino. Nesse contexto, destaca-se a UniCIEE, universidade corporativa que reúne conteúdos formativos em diversas áreas, promovendo o desenvolvimento técnico e institucional da equipe.

No exercício de 2025, a UniCIEE apresentou resultados expressivos, com mais de 32 mil conclusões de cursos, 158 conteúdos disponibilizados, aproximadamente 640 mil horas de capacitação realizadas e a participação de mais de 1.500 colaboradores, evidenciando o investimento contínuo na qualificação profissional da equipe e na padronização dos processos institucionais.



Adicionalmente, foram promovidos encontros integrativos e campanhas internas ao longo do ano, contribuindo para o alinhamento organizacional, fortalecimento da cultura institucional e engajamento dos colaboradores.

A instituição também incentiva a participação em ações de voluntariado, por meio de campanhas estruturadas que envolvem doações, atividades comunitárias e ações sociais, reforçando o compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento comunitário.

No campo da governança, o CIEE dispõe de área estruturada de compliance, com atuação consolidada há mais de oito anos, abrangendo todas as unidades da instituição.

As ações incluem atividades formativas, campanhas internas, canais seguros de comunicação e mecanismos de denúncia, assegurando a integridade, a transparência e a conformidade dos processos institucionais.

A política de diversidade, equidade e inclusão é igualmente estruturada, com a implementação de programas internos que promovem ações contínuas de sensibilização, capacitação e valorização da diversidade no ambiente de trabalho. Como evidência, destaca-se a composição do quadro funcional, com 48% dos cargos de gestão ocupados por mulheres, 48% dos colaboradores autodeclarados pretos ou pardos e a presença de mais de 100 colaboradores com deficiência, refletindo o compromisso institucional com a equidade e a inclusão.

Dessa forma, o CIEE demonstra possuir equipe qualificada, políticas estruturadas de desenvolvimento profissional e práticas consolidadas de governança e gestão de pessoas, fatores que asseguram a capacidade técnica e operacional necessária para a execução eficiente de programas de grande escala e impacto social.

12.6 – DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA

O CIEE adota política estruturada de desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, por meio de sua universidade corporativa, denominada UniCIEE, criada em 2017.

A plataforma constitui um ambiente institucional de aprendizagem permanente, oferecendo cursos gratuitos em diversas áreas estratégicas, tais como:

- liderança;
- compliance;
- terceiro setor;
- segurança da informação;
- proteção de dados (LGPD);
- diversidade;
- desenvolvimento humano e organizacional;
- competências técnicas e comportamentais.

A UniCIEE utiliza recursos multimídia, trilhas de aprendizagem e atividades interativas, possibilitando capacitação contínua e alinhada às demandas institucionais e operacionais.

Essa iniciativa promove:



- padronização de processos e práticas institucionais;
- qualificação permanente da equipe técnica;
- disseminação da cultura organizacional;
- melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, a plataforma incentiva o engajamento dos colaboradores por meio de certificações e programas de reconhecimento, contribuindo diretamente para a excelência na execução da parceria.

VI — METODOLOGIA E EXECUÇÃO

13. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução do Programa de Estágio será realizada em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, publicidade, impessoalidade e interesse público.

A metodologia de execução será estruturada de forma integrada e contínua, contemplando processos de recrutamento, seleção, formalização, acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento dos estudantes, assegurando conformidade legal, eficiência operacional e qualidade na execução do Programa de Estágio.

A operacionalização ocorrerá por meio da articulação entre o CIEE, a SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE-SEJUV as instituições de ensino e os estudantes, possibilitando acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas e observância das diretrizes pedagógicas aplicáveis.

O Programa será executado mediante:

- definição dos perfis e requisitos das vagas;
- triagem e encaminhamento de estudantes compatíveis com as oportunidades disponibilizadas;
- formalização dos Termos de Compromisso de Estágio;
- acompanhamento administrativo e operacional dos contratos de estágio;
- monitoramento da regularidade acadêmica dos estudantes;
- suporte técnico aos supervisores e estagiários;
- disponibilização de ferramentas tecnológicas para gestão e acompanhamento das atividades;
- oferta de plataforma de cursos gratuitos para desenvolvimento complementar.

O acompanhamento da execução ocorrerá de forma contínua, mediante utilização de sistemas informatizados, relatórios gerenciais, controles administrativos, monitoramento das atividades realizadas e avaliação dos resultados alcançados.



VII — METAS, RESULTADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14. METAS, RESULTADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As metas correspondem aos resultados quantitativos e qualitativos a serem alcançados por meio da execução do Programa de Estágio e da execução da parceria.

Os resultados serão aferidos mediante utilização de indicadores de desempenho, relatórios técnicos, registros administrativos, sistemas informatizados, pesquisas de satisfação e demais instrumentos de monitoramento e avaliação aplicáveis, assegurando transparência, rastreabilidade das informações e controle administrativo da execução.

14.1 METAS QUANTITATIVAS E OPERACIONAIS

- **Meta 1 — Triagem e Encaminhamento de Estudantes**

Objetivo da Meta: Realizar triagem e encaminhamento de estudantes compatíveis com os perfis e requisitos definidos pelo órgão parceiro.

Metodologia de Execução:

- identificar junto ao órgão parceiro os perfis das oportunidades de estágio;
- realizar triagem de estudantes cadastrados;
- encaminhar candidatos compatíveis com as vagas disponibilizadas;
- divulgar oportunidades de estágio em meios acessíveis aos estudantes;
- realizar compatibilização entre perfil acadêmico e atividades ofertadas.
- observância dos critérios previstos no edital e nas diretrizes institucionais do Programa Amapá Jovem;

Prazo de Execução: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação do órgão parceiro.

Áreas Envolvidas:

- Central de Operações;
- Atendimento.

- **Meta 2 — Formalização e Gestão dos Termos de Compromisso de Estágio**

Objetivo da Meta: Assegurar regularidade documental, administrativa e legal dos contratos de estágio.

Metodologia de Execução:

- elaborar Termos de Compromisso de Estágio e documentos correlatos;
- realizar acompanhamento administrativo dos contratos;
- controlar vigência contratual e recesso remunerado;

Rubrica
gc



- acompanhar regularidade acadêmica dos estudantes;
- disponibilizar mecanismos eletrônicos de gestão e acompanhamento;
- contratar seguro contra acidentes pessoais;
- prestar suporte técnico e administrativo aos estagiários e supervisores.
- assegurar conformidade documental e observância das disposições legais aplicáveis à parceria.

Prazo de Execução: Até 10 (dez) dias úteis após aprovação do estudante.

Áreas Envolvidas:

- Central de Operações;
- Atendimento;
- Gestão Administrativa;

● **Meta 3 — Desenvolvimento dos Estagiários**

Objetivo da Meta:

Promover o desenvolvimento técnico, profissional e comportamental dos estudantes participantes do programa.

Metodologia de Execução:

- disponibilizar acesso à plataforma virtual de aprendizagem do CIEE;
- ofertar cursos e trilhas formativas;
- disponibilizar conteúdos complementares voltados à empregabilidade;
- incentivar participação em ações de desenvolvimento profissional.
- promover ações voltadas à inclusão produtiva e preparação para o mundo do trabalho.

Prazo de Execução: Durante toda a vigência da parceria.

Áreas Envolvidas:

- Plataforma Educacional.

● **Meta 4 — Orientação e Capacitação dos Supervisores**

Objetivo da Meta:

Fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico dos estudantes.

Metodologia de Execução:

- realizar encontros e orientações técnicas;
- orientar quanto às responsabilidades previstas na legislação;
- apoiar o preenchimento de relatórios obrigatórios;



- disponibilizar materiais orientativos e suporte técnico.
- orientar quanto às obrigações relacionadas à execução da parceria indicadas pela Secretaria de Estado da Juventude – SEJUV.

Prazo de Execução: Durante toda a vigência da parceria.

Áreas Envolvidas:

- Operações;
- Plataforma Web;
- Gestão Administrativa.

14.2 METAS QUALITATIVAS

Constituem metas qualitativas do Programa de Estágio:

- promover integração entre formação acadêmica e prática profissional;
- fortalecer o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais;
- assegurar conformidade legal e pedagógica das atividades de estágio;
- promover maior eficiência na gestão administrativa do programa;
- contribuir para a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho;
- garantir acompanhamento sistemático dos estudantes e supervisores;
- ampliar oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional.
- promover inclusão social, acessibilidade e igualdade de oportunidades;
- fortalecer as políticas públicas de juventude e inclusão produtiva;
- assegurar monitoramento sistemático e conformidade administrativa da execução da parceria.

14.3 INDICADORES DE RESULTADO

Serão utilizados como indicadores de resultado:

- quantitativo de estudantes triados e encaminhados;
- quantitativo de contratos formalizados;
- quantitativo de estudantes ativos no programa;
- quantitativo de estudantes capacitados;
- quantitativo de supervisores orientados;
- índice de regularidade documental;
- relatórios de acompanhamento e execução;
- pesquisas de satisfação, quando aplicáveis.
- índice de acompanhamento regular das atividades de estágio;
- índice de conformidade administrativa e documental;



14.4 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A comprovação do cumprimento das metas ocorrerá por meio de:

- relatórios técnicos e gerenciais;
- demonstrativos nominais;
- registros administrativos;
- sistemas eletrônicos de acompanhamento;
- relatórios de frequência e acompanhamento;
- documentos de formalização dos contratos;
- evidências documentais das atividades executadas;
- pesquisas de satisfação e avaliações institucionais.
- registros eletrônicos de monitoramento e rastreabilidade;
- evidências de acompanhamento técnico-operacional.

14.5 PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS METAS

Meta	Prazo de Execução
Triagem e encaminhamento de estudantes	Até 45 dias após solicitação
Formalização dos contratos de estágio	Até 10 dias úteis após aprovação
Capacitação e desenvolvimento dos estagiários	Durante toda a vigência da parceria
Orientação e capacitação dos supervisores	Durante toda a vigência da parceria
Monitoramento e Avaliação da Execução	Durante toda a vigência da parceria

VIII — GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução da parceria serão realizados de forma contínua e sistemática, observando as disposições previstas na Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis.

O acompanhamento da execução compreenderá:

- análise periódica das metas e resultados alcançados;
- monitoramento das atividades executadas;
- verificação da regularidade documental e operacional;
- acompanhamento da execução física e administrativa da parceria;
- avaliação dos indicadores de desempenho estabelecidos no Plano de Trabalho.



A execução será acompanhada mediante utilização de sistemas informatizados, relatórios gerenciais, registros administrativos e demais instrumentos de controle e monitoramento aplicáveis.

O CIEE disponibilizará informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução da parceria, observando os princípios da transparência, eficiência e controle administrativo.

16. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas será realizada mediante análise dos indicadores quantitativos e qualitativos definidos neste Plano de Trabalho, considerando:

- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- quantitativo de estudantes encaminhados e contratados;
- regularidade da formalização dos contratos;
- participação dos estudantes nos cursos de desenvolvimento;
- realização das ações de orientação aos supervisores;
- conformidade documental e legal da execução;
- efetividade das ações desenvolvidas e conformidade da execução da parceria.

A comprovação dos resultados ocorrerá por meio de relatórios técnicos, demonstrativos nominais, sistemas eletrônicos de acompanhamento, registros administrativos e demais evidências documentais pertinentes, assegurando rastreabilidade das informações, transparência e controle administrativo.

17. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada de forma articulada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - SEJUV e a Organização da Sociedade Civil, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência, controle administrativo e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 6.525/2025 e demais normativos aplicáveis.

O acompanhamento e fiscalização da parceria ocorrerão de forma contínua e sistemática, mediante análise dos resultados alcançados, verificação da execução das atividades previstas e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho.

A fiscalização será subsidiada por:

- relatórios periódicos de execução;
- registros administrativos e documentais;
- sistemas eletrônicos de acompanhamento;
- demonstrativos nominais de estagiários ativos;
- pesquisas de satisfação;

Rubrica
jc



- evidências documentais das atividades executadas.

A Organização da Sociedade Civil compromete-se a disponibilizar todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas da parceria, observando os prazos e requisitos estabelecidos no instrumento jurídico e na legislação aplicável, bem como observando os princípios da transparência, integridade e conformidade administrativa aplicáveis às parcerias celebradas com a Administração Pública.

IX — ARTICULAÇÃO E IMPACTO

18. ARTICULAÇÃO EM REDE E ALINHAMENTO COM PLANOS GOVERNAMENTAIS

A articulação em rede constitui elemento estratégico da execução da parceria para assegurar efetividade na execução do programa, alinhamento pedagógico, regularidade acadêmica dos estudantes e integração entre teoria e prática no processo de formação profissional.

Nesse contexto, o CIEE atuará de forma colaborativa junto:

- às instituições de ensino;
- aos órgãos e entidades da Administração Pública;
- às unidades concedentes de estágio;
- aos supervisores de estágio;
- aos estudantes participantes do programa.

A atuação integrada visa fortalecer a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, promovendo alinhamento institucional, acompanhamento sistemático dos estudantes e maior eficiência na operacionalização do Programa de Estágio.

O programa também se encontra alinhado às políticas públicas voltadas à:

- promoção da educação e permanência escolar;
- desenvolvimento profissional de estudantes;
- preparação para o mundo do trabalho;
- inclusão produtiva;
- fortalecimento das oportunidades de formação prática supervisionada.

A integração entre Organização da Sociedade Civil, Administração Pública e instituições de ensino contribui para a ampliação das oportunidades educacionais e profissionais, assegurando conformidade legal, qualidade pedagógica e fortalecimento das ações de interesse público desenvolvidas no âmbito da parceria, observando as diretrizes institucionais do Programa Amapá Jovem.



19. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A execução do Programa de Estágio visa gerar resultados educacionais, profissionais e institucionais, contribuindo para a formação prática supervisionada dos estudantes e para o fortalecimento das políticas públicas de integração entre educação e trabalho, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de juventude, inclusão produtiva e desenvolvimento social.

Constituem resultados e impactos esperados da parceria:

- ampliação do acesso de estudantes às oportunidades de estágio supervisionado;
- fortalecimento da integração entre formação acadêmica e prática profissional;
- desenvolvimento de competências técnicas, profissionais e comportamentais;
- ampliação da empregabilidade e preparação para o mundo do trabalho;
- incentivo à permanência e continuidade dos estudos;
- fortalecimento da formação cidadã e profissional dos estudantes;
- fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e inclusão social;
- promoção da igualdade de oportunidades e inclusão produtiva;
- fortalecimento da integração entre Administração Pública, instituições de ensino e estudantes;
- aprimoramento do acompanhamento técnico e administrativo dos Termos de Compromisso de Estágio.

Espera-se, ainda, que a parceria contribua para a qualificação das experiências práticas desenvolvidas pelos estudantes, proporcionando vivências compatíveis com suas áreas de formação e favorecendo sua transição qualificada para o mundo do trabalho, observando os princípios da inclusão social, equidade, desenvolvimento educacional e interesse público.

X - EXECUÇÃO OPERACIONAL

20. EQUIPE TÉCNICA

A execução do Programa de Estágio contará com equipe técnica multidisciplinar, qualificada e com experiência na operacionalização, acompanhamento e gestão administrativa de programas de estágio supervisionado, observando as disposições previstas na legislação vigente e as necessidades operacionais.

A equipe técnica será responsável pelas atividades de recrutamento, seleção, atendimento, formalização contratual, acompanhamento administrativo, suporte operacional, monitoramento das atividades e atendimento aos estudantes, supervisores e unidades concedentes.

Rubrica
gc



QTDE	Cargo	Carga Horária Mensal Dedicada à Parceria
3	Assistente Administrativo	40 horas
1	Supervisão	40 horas

A equipe técnica contará com suporte institucional das áreas administrativas, operacionais, jurídicas, tecnológicas e de atendimento do CIEE, assegurando execução integrada, padronização de procedimentos, controle administrativo e conformidade legal das atividades desenvolvidas no âmbito da parceria.

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução das Metas e Atividades por mês

META	ATIVIDADE	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
Meta 1	Triagem e encaminhamento de estudantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	Formalização e gestão dos contratos de estágio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3	Capacitação e desenvolvimento dos estagiários		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4	Orientação e capacitação dos supervisores			X			X			X			X
Meta 5	Monitoramento e avaliação da execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI - FINANCEIRO E CONFORMIDADE LEGAL

22. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



Custo Gerencial Unitário Acumulado		<<abril>>
023 - Macapá		Atividade Estágio
(CO04) Total - Pessoal		12,29
(CO05) Total - Material		0,22
(CO06) Total - Aluguel e Condomínio		1,03
(CO07) Total - Correio, Luz, Água e Gás		0,24
(CO08) Total - Telefone		0,03
(CO10) Total - Conserv., Reparos e Manutenção		0,29
(CO11) Total - Serviços de Terceiros		1,41
(CO12) Total - Viagens, Condução, Ref. e Estac.		0,31
(CO16) Total - Seguros		0,22
(CO18) Total - Comunicação Institucional		0,21
(CO19) Total - Diversos		0,28
(2577) Transferência Custo da Operação*		5,56
(2565) Transferência de Indiretos*		3,55
Total dos Custos		25,63
(2566) Transferência Despesas Gerais e Adm.*		19,35
(CT02) Total dos Custos e Despesas		45,00

(*) Custos referentes à equipe técnica indireta



23. FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	Nível	Vagas	Auxílio Transporte	Bolsa Auxílio	Custo Operacional Unitário	Total por estagiário mensal	Valor estimado mensal (Sem a 13° Bolsa auxílio)	13° Bolsa Auxílio	Valor Total com o acréscimo da 13° Bolsa
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)= (B+C+D)	(F)= (A*E)	(G) = (A*C)	(H¹ e ²) = (F+G)
I	Nível Médio	300	R\$ 100,00	R\$600,00	R\$ 45,00	R\$ 745,00	R\$223.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.862.000,00
II	Nível Superior	400	R\$ 100,00	R\$ 750,00	R\$ 45,00	R\$ 895,00	R\$ 358.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 4.596.000,00
					TOTAL:	R\$ 1.640,00	R\$ 581.500,00	R\$ 1.061.500,00	R\$ 7.458.000,00
VALOR GLOBAL (I) (sendo a soma dos valores totais)									

Legenda:

- I. Foram considerados os seguintes valores, para a composição do quadro acima:
- II. Vagas (A): 300 (trezentas) vagas para o nível médio e 400 (quatrocentas) vagas para o nível superior
- III. Auxílio Transporte (B): R\$ 100,00 (cem reais) por estagiário
- IV. Bolsa auxílio (C) : R\$600,00 (seiscentos reais) para o nível médio e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o nível superior
- V. Custo Operacional Unitário (D) : R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por estagiário
- VI. Total por estagiário mensal (E)= (B+C+D) : R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) referente os estagiários do nível médio e R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) para os estagiários do nível superior
- VII. Valor estimado mensal sem o acréscimo da 13ª Bolsa (F)= (A*E): sendo R\$223.500,00 (duzentos e vinte e três mil reais) o total mensal referente os estagiários do nível médio e R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) o total mensal para os estagiários de nível superior, sem o acréscimo da 13ª bolsa em ambos os casos
- VIII. 13ª Bolsa Auxílio (G): R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente o pagamento da 13ª bolsa dos estagiários do nível médio e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente o pagamento da 13ª bolsa dos estagiários de nível superior
- IX. Valor Total com o acréscimo da 13ª Bolsa (H) = (F+G): sendo R\$ 2.862.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) o total referente os estagiários do nível médio e R\$ 4.596.000,00 (quatro



milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) o total para os estagiários de nível superior, com o acréscimo da 13ª bolsa em ambos os casos

X. VALOR GLOBAL (I)= H¹ e H²: R\$ 7.458.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhista comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo, e que influenciam na formação dos preços desta Proposta de Preços.

CUSTOS OPERACIONAIS + BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE + 13ª BOLSA AUXÍLIO

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
Bolsa auxílio + auxílio transporte + Custos operacionais - 12 meses + 13ª Bolsa Auxílio	R\$7.458.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00
5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00
9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00	R\$ 581.500,00	R\$ 1.061.500,00
CUSTO TOTAL GLOBAL			R\$7.458.000,00

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas constitui procedimento técnico e administrativo por meio do qual se analisa e avalia a execução da parceria, com a finalidade de verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas e resultados pactuados, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 6.525/2025 e demais normativos aplicáveis.

O processo de prestação de contas compreende duas fases:

1. Apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil;
2. Análise técnica e manifestação conclusiva, de responsabilidade da Administração Pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

Rubrica



A prestação de contas deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, a execução física e financeira da parceria, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade, integridade, rastreabilidade das informações e conformidade administrativa.

Documentos comprobatórios

A prestação de contas será instruída, no que couber, com os seguintes documentos:

relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Colaboração, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

- demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- extrato da execução física e financeira;
- demonstração de resultados do exercício;
- balanço patrimonial;
- demonstração das origens e das aplicações de recursos;
- demonstração das mutações do patrimônio social;
- notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

Prazos

A prestação de contas será apresentada nos prazos estabelecidos no Termo de Colaboração e acordado entre as partes, respeitando a legislação aplicável.

Controle e transparência

A OSC compromete-se a:

- manter registros contábeis e administrativos atualizados;
- garantir a rastreabilidade das informações;
- disponibilizar documentos sempre que solicitado;
- observar integralmente as normas da Lei nº 13.019/2014 e regulamentações locais.
- assegurar observância das diretrizes de monitoramento e fiscalização da parceria;
- manter arquivados os documentos comprobatórios da execução pelo prazo legal aplicável.

XII - ENCERRAMENTO

25. CONCLUSÃO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019/2014, da Lei nº 11.788/2008 e demais normativos aplicáveis, tendo como finalidade a execução qualificada do Programa de Estágio, por meio de ações estruturadas de integração entre educação, formação profissional e prática supervisionada.

O Programa de Estágio constitui instrumento essencial para o desenvolvimento educacional, profissional e cidadão dos estudantes, proporcionando oportunidades de aprendizagem prática compatíveis com suas áreas de formação acadêmica e contribuindo para sua preparação para o mundo do trabalho.

Rubrica
ge



A execução da parceria possibilitará a ampliação de oportunidades de estágio supervisionado, o fortalecimento da articulação entre instituições de ensino e Administração Pública, bem como o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais fundamentais à formação dos estudantes.

Além dos impactos educacionais e profissionais, o programa também contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, permanência escolar, desenvolvimento social e qualificação profissional, promovendo experiências práticas supervisionadas alinhadas às diretrizes pedagógicas e às necessidades institucionais do órgão parceiro.

O CIEE, na condição de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos e agente de integração com atuação consolidada em âmbito nacional, dispõe de capacidade técnica, operacional e institucional para execução do objeto proposto, assegurando acompanhamento sistemático, suporte técnico especializado, mecanismos de monitoramento, controle administrativo e observância integral da legislação aplicável.

Durante a execução da parceria, serão disponibilizados ao órgão parceiro relatórios técnicos, demonstrativos operacionais e demais instrumentos de acompanhamento e monitoramento, visando garantir transparência, efetividade, controle dos resultados alcançados e adequada prestação de contas das ações desenvolvidas.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho demonstra a viabilidade técnica, operacional e institucional da parceria proposta, evidenciando o compromisso das partes com a promoção de oportunidades qualificadas de formação prática supervisionada, fortalecimento da educação e desenvolvimento de estudantes por meio do Programa de Estágio.

Macapá/AP, 26 de Maio de 2026.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Assinado por:
Julio Cesar da Silva
1E356149200F491...

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
Gerente Regional de Atendimento Norte e DF
Julio Cesar da Silva
RG: 14.934.477 SSP/MT
CPF: 728.504.181-53

Rubrica
jc